

MODELO DE GOVERNO

MANDATO 2016-2018

O Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE (adiante designado CHTS) foi nomeado por três anos, através da Resolução n.º 28/2016, publicada no Diário da República, 2.ª série - N.º 164, a 26 de agosto de 2016, com efeitos a partir da data da sua publicação.

Cargo	Órgãos Sociais	Nomeação	Mandato
Conselho de Administração			
Presidente	Carlos Alberto Couto da Silva	26/08/2016	2016-2018
Vogal (1)	André da Fonseca e Silva	26/08/2016	2016-2018
Vogal (2)	António Alberto Coelho Marçôa	26/08/2016	2016-2018
Vogal (3)	José Ribeiro da Costa Nunes	26/08/2016	2016-2018
Vogal (4)	Maria Teresa Afonso Lacerda Cabral	26/08/2016	2016-2018 ⁽¹⁾
Vogal (5)	José Licínio Soares Santos	26/05/2017	2017-2018 ⁽²⁾
Fiscal Único			
Efetivo	Patrício, Moreira, Valente & Associados – SROC, representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho, ROC n.º 622	Despacho n.º 1077/2013 -SET de 28/05	2013-2015
Suplente	Joaquim Patrício da Silva, ROC n.º 320		
Conselho Consultivo			
Presidente	José Joaquim Nogueira da Rocha	Despacho MS n.º 13475/2014, de 14/10 ⁽³⁾	2014-2016

⁽¹⁾ Apresentou a renúncia ao cargo através de ofício datado de 02/02/2017.

⁽²⁾ Nomeado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2017, de 02/06, para o cargo de vogal executivo, com funções de Diretor Clínico, para completar o mandato do atual Conselho de Administração, com efeitos a 26/05/2017.

⁽³⁾ Produz efeitos a 14.10.2014

MANDATO 2013-2015

O Conselho de Administração do CHTS foi nomeado por três anos, através da Resolução n.º 7-B/2013, publicada no Diário da República, 2.ª série - N.º 59, de 25 de Março de 2013, com efeitos no dia seguinte da sua publicação.

Cargo	Órgãos Sociais	Nomeação	Mandato
Conselho de Administração			
Presidente	Carlos Alberto Vaz		
Vogal (1)	Emanuel José de Jesus Pereira Magalhães de Barros		
Vogal (2)	José Gaspar Pinto de Andrade Pais	26/03/2013	2013-2015
Vogal (3)	João Luís Barros da Silva		
Vogal (4)	Jorge Luciano Leite Monteiro		
Fiscal Único			
Efetivo	Patrício, Moreira, Valente & Associados – SROC, representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho, ROC n.º 622	Desp n.º 1077/2013 -SET de 28/05	2013-2015
Suplente	Joaquim Patrício da Silva, ROC n.º 320		
Conselho Consultivo			
Presidente	José Joaquim Nogueira da Rocha	Desp. MS n.º 13475/2014, de 14/10	2014-2016

ESTATUTO REMUNERATÓRIO FIXADO

MANDATO 2016-2018

1. Conselho Administração

Estatuto remuneratório fixado:

- Presidente do Conselho de Administração, Dr. Carlos Alberto Silva: definido na RCM 18/2012 de 21/02, articulada com a RCM 36/2012 de 26/03, alterada pela RCM 97/2012 de 21/11;
- Diretor Clínico, Dra. Maria Teresa Afonso Lacerda Cabral e Dr. José Licínio Soares Santos: definido no D.L. 412/99, de 15/11 - Carreira Médica;
- Restantes Vogais Executivos: definido na RCM 18/2012 de 21/02, articulada com a RCM 36/2012 de 26/03, alterada pela RCM 97/2012 de 21/11.

Valores mensais dos vencimentos e despesas de representação dos membros do CA:

- **Presidente** – Remuneração Base: € 4.291,50
– Despesas de Representação: €1.716,60

Com aplicação da Lei 12-A/2010 a remuneração base é €4.076,93 e despesa de representação é €1.630,67.

- **Vogais** – Remuneração Base: €3.433,20
– Despesas de Representação: €1.373,28

Com aplicação da Lei 12-A/2010 a remuneração base é €3.261,54 e despesa de representação é €1.304,62.

- **Diretor Clínico**

Dra. Maria Teresa Afonso Lacerda Cabral

- Remuneração Base: €5.523,24
- Despesas de Representação: €1.373,28

Com aplicação da Lei 12-A/2010 a remuneração base é €5.247,08 e despesa de representação é €1.304,62.

Dr. José Licínio Soares Santos (em funções desde 26/05/2017)

- Remuneração Base: €3.901,67
- Despesas de Representação: €1.304,62

Com aplicação da Lei 12-A/2010 a remuneração base é €3.901,67 e despesa de representação é €1.304,62.

2. Fiscal Único

Patrício, Moreira, Valente & Associados – SROC: Estatuto remuneratório fixado no despacho de nomeação do Fiscal Único - remuneração anual ilíquida no valor máximo de 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração global mensal ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração do CHTS. Ao valor apurado seria aplicada a redução prevista no n.º 1 e na alínea o) do n.º 9 do artigo 27º da Lei 66-B/2012 de 31/12. No entanto, a remuneração foi calculada tendo por base 22,5% da remuneração mensal anual líquida (dos cortes salariais) atribuída ao Presidente do Conselho de Administração (valor mais baixo).

MANDATO 2013-2015

1. Conselho Administração

Estatuto remuneratório fixado:

- Presidente do Conselho de Administração, Dr. Carlos Alberto Vaz: definido na RCM 18/2012 de 21/02, articulada com a RCM 36/2012 de 26/03, alterada pela RCM 97/2012 de 21/11.
- Diretor Clínico, Dr. João Barros da Silva: definido no D.L. 412/99, de 15/11 - Carreira Médica. A partir de Abril de 2014, passou a ser remunerado como os restantes vogais com efeitos à data da nomeação.
- Restantes Vogais Executivos: definido na RCM 18/2012 de 21/02, articulada com a RCM 36/2012 de 26/03, alterada pela RCM 97/2012 de 21/11.

Todas as Remunerações e outras regalias são apresentadas no ponto: Remunerações e Outras Regalias.

2. Fiscal Único

Patrício, Moreira, Valente & Associados – SROC: Estatuto remuneratório fixado no despacho de nomeação do Fiscal Único - remuneração anual ilíquida no valor máximo de 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração global mensal ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração do CHTS. Ao valor apurado seria aplicada a redução prevista no n.º 1 e na alínea o) do n.º 9 do artigo 27º da Lei 66-B/2012 de 31/12. No entanto, a remuneração foi calculada tendo por base 22,5% da remuneração mensal anual líquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração (valor mais baixo).

MANDATO 2010-2012

1. Conselho Administração

Estatuto remuneratório fixado:

- Presidente do Conselho de Administração, Dr. José Luís da Costa Catarino: definido no D.L. 412/99, de 15/11 - Carreira Médica.
- Diretor Clínico, Dr. João Lobo: definido no D.L. 412/99, de 15/11 - Carreira Médica.
- Restantes Vogais Executivos: Remunerações das Empresas do SEP SEE, Vogal Executivo do Grupo B - Nível 1 (valor padrão €2.812,16).

Todas as Remunerações e outras regalias são apresentadas no ponto: Remunerações e Outras Regalias.

2. Fiscal Único

Patrício, Moreira, Valente & Associados – SROC: Remuneração conforme Despacho n.º 1017/2007, de 30/10/2007.

REMUNERAÇÕES E OUTRAS REGALIAS

1. Conselho Administração

REMUNERAÇÕES 2016

- Constituição do Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO			N.º de Mandatos
			Forma	Data	Sim/ Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2016 - 2018	Presidente	Carlos Alberto Couto da Silva	Resolução n.º 28/2016, publicada no DR n.º 164 - 2.ª série, de 26/08	11/08/2016	Não		D	1
	Vogal	Maria Teresa Afonso Lacerda Cabral			Não	CHTS	O	1
	Vogal	António Alberto Coelho Marçôa			Não		D	1
	Vogal	André da Fonseca e Silva			Não		D	1
	Vogal	José Ribeiro da Costa Nunes			Não		D	1
2013 - 2015 (*)	Presidente	Carlos Alberto Vaz	Resolução n.º 7-B/2013, publicada no DR, 2.ª série - n.º 59, de 25/03	21/03/2013	Não		D	1
	Vogal	Emanuel José de Jesus Pereira Magalhães de Barros			Não		D	1
	Vogal	José Gaspar Pinto de Andrade Pais			Não		D	1
	Vogal	João Luís Barros da Silva			Não		D	1
	Vogal	Jorge Luciano Leite Monteiro			Não		D	1

(*) Mandato prolongou-se até à nomeação do atual CA, que iniciou funções a 26/08/2016

- Estatuto do Gestor Público

Mandato	Membro do CA	EGP			
		Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
				Vencimento mensal	Despesas Representação
2016 - 2018	Carlos Alberto Couto da Silva	S	B	4.291,55	1.716,66
	Maria Teresa Afonso Lacerda Cabral	N	B	5.523,24	1.373,33
	António Alberto Coelho Marçôa	S	B	3.433,32	1.373,33
	André da Fonseca e Silva	S	B	3.433,32	1.373,33
	José Ribeiro da Costa Nunes	S	B	3.433,32	1.373,33
2013 - 2015	Carlos Alberto Vaz	S	B	4.291,55	1.716,66
	Emanuel José de Jesus Pereira Magalhães de Barros	S	B	3.433,32	1.373,33
	José Gaspar Pinto de Andrade Pais	S	B	3.433,32	1.373,33
	João Luís Barros da Silva	S	B	3.433,32	1.373,33
	Jorge Luciano Leite Monteiro	S	B	3.433,32	1.373,33

- Remuneração Anual do Conselho de Administração

Mandato	Membro do CA	Remuneração Anual (€)					
		Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Reversões Remuneratórias (5)	Valor Bruto Final (6) = (3)-(4)+(5)
2016 - 2018	Carlos Alberto Couto da Silva	26.523,86	0,00	26.523,86	1.447,05	0,00	25.076,81
	Maria Teresa Afonso Lacerda Cabral	29.603,60	0,00	29.603,60	1.623,32	0,00	27.980,28
	António Alberto Coelho Marçôa	21.219,13	0,00	21.219,13	1.156,82	0,00	20.062,31
	André da Fonseca e Silva	21.219,13	0,00	21.219,13	1.156,82	0,00	20.062,31
	José Ribeiro da Costa Nunes	20.811,81	0,00	20.811,81	1.148,86	0,00	19.662,95
					119.377,53	6.532,87	0,00
2013 - 2015	Carlos Alberto Vaz	64.505,81	0,00	64.505,81	5.598,99	0,00	58.906,82
	Emanuel José de Jesus Pereira Magalhães de Barros	51.149,99	0,00	51.149,99	3.830,47	0,00	47.319,52
	José Gaspar Pinto de Andrade Pais	44.175,29	0,00	44.175,29	3.869,26	0,00	40.306,03
	João Luís Barros da Silva	44.175,29	0,00	44.175,29	3.947,17	0,00	40.228,12
	Jorge Luciano Leite Monteiro	44.175,29	0,00	44.175,29	3.947,17	0,00	40.228,12
					248.181,67	21.193,06	0,00

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções/reversões remuneratórias).

(4) e (5) Reduções e reversões remuneratórias previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro e na Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

- Benefícios Sociais Pagos ao Conselho de Administração

Mandato	Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
		Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
		Valor / Dia	Montante pago / Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
2016 - 2018	Carlos Alberto Couto da Silva	4,27	371,49	SS	5.955,74	0,00	0,00		0,00
	Maria Teresa Afonso Lacerda Cabral	4,27	354,41	CGA	6.645,32	0,00	0,00		0,00
	António Alberto Coelho Marçôa	4,27	354,41	SS	4.764,80	0,00	0,00		0,00
	André da Fonseca e Silva	4,27	371,49	CGA	4.764,80	0,00	0,00		0,00
	José Ribeiro da Costa Nunes	4,27	311,71	CGA	4.669,95	0,00	0,00		0,00
				1.763,51		26.800,61	0,00	0,00	
2013 - 2015	Carlos Alberto Vaz	4,27	674,66	CGA	13.990,37	0,00	0,00		0,00
	Emanuel José de Jesus Pereira Magalhães de Barros	4,27	691,74	SS	11.238,39	0,00	0,00		0,00
	José Gaspar Pinto de Andrade Pais	4,27	674,66	SS	9.572,68	0,00	0,00		0,00
	João Luís Barros da Silva	4,27	717,36	CGA	9.554,18	0,00	0,00		0,00
	Jorge Luciano Leite Monteiro	4,27	623,42	CGA	9.554,18	0,00	0,00		0,00
				3.381,84		53.909,80	0,00	0,00	

- Gastos com Comunicações Móveis

Mandato	Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
		Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
2016 - 2018	Carlos Alberto Couto da Silva	70,00	171,59	
	Maria Teresa Afonso Lacerda Cabral	70,00	60,34	
	António Alberto Coelho Marçôa	70,00	130,28	
	André da Fonseca e Silva	70,00	92,63	
	José Ribeiro da Costa Nunes	70,00	133,65	
			588,49	
2013 - 2015	Carlos Alberto Vaz	70,00	128,59	
	Emanuel José de Jesus Pereira Magalhães de Barros	70,00	581,96	
	José Gaspar Pinto de Andrade Pais	70,00	517,64	
	João Luís Barros da Silva	70,00	37,92	
	Jorge Luciano Leite Monteiro	70,00	276,08	
			1.542,19	

- Encargos com Viaturas

Mandato	Membro do CA	Encargos com Viaturas						
		Viatura atribuída [S/N]	Celebração de contrato [S/N]	Valor de referência da viatura [€]	Ano Termo	Valor da Renda Mensal [€]	Gasto Anual Rendas [€]	Prestações Contratuais Remanescentes (N.º)
2016 - 2018	Carlos Alberto Couto da Silva	S	S	35.000,00	2007	0,00	0,00	0
	Maria Teresa Afonso Lacerda Cabral	S	S	35.000,00	2007	0,00	0,00	0
	António Alberto Coelho Marçôa	S	S	20.363,30	2014	0,00	0,00	0
	André da Fonseca e Silva	S	S	20.363,30	2014	0,00	0,00	0
	José Ribeiro da Costa Nunes	S	S	35.000,00	2007	0,00	0,00	0
2013 - 2015	Carlos Alberto Vaz	S	N	35.000,00	2007	0,00	0,00	0
	Emanuel José de Jesus Pereira Magalhães de Barros	S	N	20.363,30	2014	0,00	0,00	0
	José Gaspar Pinto de Andrade Pais	S	N	20.363,30	2014	0,00	0,00	0
	João Luís Barros da Silva	S	N	35.000,00	2007	0,00	0,00	0
	Jorge Luciano Leite Monteiro	S	N	35.000,00	2007	0,00	0,00	0

- Gastos Anuais Associados a Viaturas

Mandato	Membro do CA	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
			Combustível	Portagens	Total	Observações
2016 - 2018	Carlos Alberto Couto da Silva	407,69	905,99	316,89	1.222,88	
	Maria Teresa Afonso Lacerda Cabral	326,16	556,08	260,00	816,08	
	António Alberto Coelho Marçôa	326,16	851,59	484,63	1.336,22	
	André da Fonseca e Silva	326,16	427,66	58,50	486,16	
	José Ribeiro da Costa Nunes	326,16	785,98	377,29	1.163,27	
					5.024,61	
2013 - 2015	Carlos Alberto Vaz	407,71	1.642,75	635,30	2.278,05	
	Emanuel José de Jesus Pereira Magalhães de Barros	326,17	1.507,20	873,76	2.380,96	
	José Gaspar Pinto de Andrade Pais	326,17	1.624,45	493,86	2.118,31	
	João Luís Barros da Silva	326,17	1.774,34	803,45	2.577,79	
	Jorge Luciano Leite Monteiro	326,17	1.450,98	676,01	2.126,99	
					11.482,10	

- Gastos Anuais Associados a Deslocações em Serviço

Mandato	Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
		Desloca- ções Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
					Identificar	Valor	
2016 - 2018	Carlos Alberto Couto da Silva	0,00	51,00	0,00	Refeições / Estaciona- mento	322,53	373,53
	Maria Teresa Afonso Lacerda Cabral	0,00	51,00	0,00		107,85	158,85
	António Alberto Coelho Marçôa	0,00	51,00	0,00		156,53	207,53
	André da Fonseca e Silva	0,00	51,00	0,00		107,85	158,85
	José Ribeiro da Costa Nunes	0,00	0,00	0,00		30,99	30,99
						929,75	
2013 - 2015	Carlos Alberto Vaz	0,00	0,00	0,00	Refeições / Estaciona- mento	490,13	490,13
	Emanuel José de Jesus Pereira Magalhães de Barros	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
	José Gaspar Pinto de Andrade Pais	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
	João Luís Barros da Silva	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
	Jorge Luciano Leite Monteiro	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
						490,13	

REMUNERAÇÕES 2015

- Constituição do Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO			N.º de Mandatos
			Forma	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2013 - 2015	Presidente	Carlos Alberto Vaz	Resolução n.º 7-B/2013, publicada no DR, 2.ª série - n.º 59, de 25/03	21/03/2013	Não		D	1
	Vogal	Emanuel José de Jesus Pereira Magalhães de Barros			Não		D	1
	Vogal	José Gaspar Pinto de Andrade Pais			Não		D	1
	Vogal	João Luís Barros da Silva			Não		D	1
	Vogal	Jorge Luciano Leite Monteiro			Não		D	1

- Estatuto do Gestor Público

Membro do CA	EGP			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal	Despesas Representação
Carlos Alberto Vaz	S	B	4.291,55	1.716,66
Emanuel José de Jesus Pereira Magalhães de Barros	S	B	3.433,32	1.373,33
José Gaspar Pinto de Andrade Pais	S	B	3.433,32	1.373,33
João Luís Barros da Silva	S	B	3.433,32	1.373,33
Jorge Luciano Leite Monteiro	S	B	3.433,32	1.373,33

- Remuneração Anual do Conselho de Administração

Membro do CA	Remuneração Anual (€)					
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Reversões Remuneratórias (5)	Valor Bruto Final (6) = (3)-(4)+(5)
Carlos Alberto Vaz	80.681,62	0,00	80.681,62	4.032,80	6.123,52	82.772,34
Emanuel José de Jesus Pereira Magalhães de Barros	66.720,77	0,00	66.720,77	3.227,36	4.769,90	68.263,31
José Gaspar Pinto de Andrade Pais	64.546,44	0,00	64.546,44	3.227,36	4.805,33	66.124,41
João Luís Barros da Silva	64.546,44	0,00	64.546,44	3.227,36	4.818,89	66.137,97
Jorge Luciano Leite Monteiro	64.546,44	0,00	64.546,44	3.227,36	4.768,81	66.087,89
			341.041,71	16.942,24	25.286,45	349.385,92

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções/reversões remuneratórias).

(4) e (5) Reduções e reversões remuneratórias previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro e na Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

- Benefícios Sociais pagos ao Conselho de Administração

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Carlos Alberto Vaz	4,27	1.046,12	CGA	16.749,76	0,00	0,00		0,00
Emanuel José de Jesus Pereira Magalhães de Barros	4,27	1.071,77	SS	13.946,83	0,00	0,00		0,00
José Gaspar Pinto de Andrade Pais	4,27	1.020,53	SS	13.422,02	0,00	0,00		0,00
João Luís Barros da Silva	4,27	1.084,58	CGA	13.418,80	0,00	0,00		0,00
Jorge Luciano Leite Monteiro	4,27	1.046,15	CGA	13.430,69	0,00	0,00		0,00
		5.269,15		70.968,10	0,00	0,00		0,00

- Gastos com Comunicações Móveis

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Carlos Alberto Vaz	70,00	167,66	
Emanuel José de Jesus Pereira Magalhães de Barros	70,00	811,96	
José Gaspar Pinto de Andrade Pais	70,00	457,12	
João Luís Barros da Silva	70,00	51,32	
Jorge Luciano Leite Monteiro	70,00	649,13	
		2.137,19	

- Encargos com Viaturas

Membro do CA	Encargos com Viaturas						
	Viatura atribuída [S/N]	Celebração de contrato [S/N]	Valor de referência da viatura [€]	Ano Termo	Valor da Renda Mensal [€]	Gasto Anual Rendas [€]	Prestações Contratuais Remanescentes (N.º)
Carlos Alberto Vaz	S	N	35.000,00	2007	0,00	0,00	0
Emanuel José de Jesus Pereira Magalhães de Barros	S	N	20.363,30	2014	0,00	0,00	0
José Gaspar Pinto de Andrade Pais	S	N	20.363,30	2014	0,00	0,00	0
João Luís Barros da Silva	S	N	35.000,00	2007	0,00	0,00	0
Jorge Luciano Leite Monteiro	S	N	35.000,00	2007	0,00	0,00	0

- Gastos Anuais Associados a Viaturas

Membro do CA	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Carlos Alberto Vaz	407,71	2.401,41	676,67	3.078,08	
Emanuel José de Jesus Pereira Magalhães de Barros	326,17	2.363,85	1.232,01	3.595,86	
José Gaspar Pinto de Andrade Pais	326,17	2.693,76	755,88	3.449,64	
João Luís Barros da Silva	326,17	2.683,47	1.230,57	3.914,04	
Jorge Luciano Leite Monteiro	326,17	2.587,02	1.147,95	3.734,97	
				17.772,59	

- Gastos Anuais Associados a Deslocações em Serviço

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		
				Identificar	Valor	
Carlos Alberto Vaz	0,00	0,00	0,00	Refeições	226,24	226,24
Emanuel José de Jesus Pereira Magalhães de Barros	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
José Gaspar Pinto de Andrade Pais	58,70	0,00	0,00		0,00	58,70
João Luís Barros da Silva	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Jorge Luciano Leite Monteiro	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
						284,94

REMUNERAÇÕES 2014

- Constituição do Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO			N.º de Mandatos
			Forma	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2013 - 2015	Presidente	Carlos Alberto Vaz	Resolução n.º 7-B/2013, publicada no DR, 2.ª série - n.º 59, de 25/03	21-03-2013	Não		D	1
	Vogal	Emanuel José de Jesus Pereira Magalhães de Barros			Não		D	1
	Vogal	José Gaspar Pinto de Andrade Pais			Não		D	1
	Vogal	João Luís Barros da Silva			Não		D	1
	Vogal	Jorge Luciano Leite Monteiro			Não		D	1

- Estatuto do Gestor Público

Membro do CA	EGP			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal	Despesas Representação
Carlos Alberto Vaz	S	B	4.291,55	1.716,66
Emanuel José de Jesus Pereira Magalhães de Barros	S	B	3.433,32	1.373,33
José Gaspar Pinto de Andrade Pais	S	B	3.433,32	1.373,33
João Luís Barros da Silva	S	B	3.433,32	1.373,33
Jorge Luciano Leite Monteiro	S	B	3.433,32	1.373,33

- Remuneração Anual do Conselho de Administração

Membro do CA	Remuneração Anual (€)					
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Reversões Remuneratórias (5)	Valor Bruto Final (6) = (3)-(4)+(5)
Carlos Alberto Vaz	80.680,20	0,00	80.680,20	9.835,52	0,00	70.844,68
Emanuel José de Jesus Pereira Magalhães de Barros	67.290,81	0,00	67.290,81	7.990,31	0,00	59.300,50
José Gaspar Pinto de Andrade Pais	65.574,16	0,00	65.574,16	8.002,87	0,00	57.571,29
João Luís Barros da Silva	79.765,13	0,00	79.765,13	10.490,05	0,00	69.275,08
Jorge Luciano Leite Monteiro	64.544,16	0,00	64.544,16	7.852,62	0,00	56.691,54
			357.854,46	44.171,37	0,00	313.683,09

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções/reversões remuneratórias).

(4) e (5) Reduções e reversões remuneratórias previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro e na Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

- Benefícios Sociais Pagos ao Conselho de Administração

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Carlos Alberto Vaz	4,27	1.016,26	CGA	16.800,60	0,00	0,00		0,00
Emanuel José de Jesus Pereira Magalhães de Barros	4,27	1.058,96	SS	14.169,14	0,00	0,00		0,00
José Gaspar Pinto de Andrade Pais	4,27	943,67	SS	13.741,51	0,00	0,00		0,00
João Luís Barros da Silva	4,27	1.063,23	CGA	13.868,62	0,00	0,00		0,00
Jorge Luciano Leite Monteiro	4,27	930,86	CGA	13.454,62	0,00	0,00		0,00
		5.012,98		72.034,49	0,00	0,00		0,00

- Gastos com Comunicações Móveis

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Carlos Alberto Vaz	70,00	153,22	
Emanuel José de Jesus Pereira Magalhães de Barros	70,00	722,64	
José Gaspar Pinto de Andrade Pais	70,00	338,69	
João Luís Barros da Silva	70,00	90,33	
Jorge Luciano Leite Monteiro	70,00	543,38	
		1.848,26	

- Encargos com Viaturas

Membro do CA	Encargos com Viaturas						
	Viatura atribuída [S/N]	Celebração de contrato [S/N]	Valor de referência da viatura [€]	Ano Termo	Valor da Renda Mensal [€]	Gasto Anual Rendas [€] ⁽¹⁾	Prestações Contratuais Remanescentes (N.º)
Carlos Alberto Vaz	S	N	35.000,00	2007	0,00	0,00	0
Emanuel José de Jesus Pereira Magalhães de Barros	S	N	20.363,30	2014	(1)	3.116,27	0
José Gaspar Pinto de Andrade Pais	S	N	20.363,30	2014	(1)	3.116,27	0
João Luís Barros da Silva	S	N	35.000,00	2007	0,00	0,00	0
Jorge Luciano Leite Monteiro	S	N	35.000,00	2007	0,00	0,00	0

⁽¹⁾ Rendas trimestrais que variam com o indexante do contrato. Indicou-se o valor anual (os contratos de leasing terminaram em julho de 2014).

- Gastos Anuais Associados a Viaturas

Membro do CA	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Carlos Alberto Vaz	407,71	2.373,72	851,00	3.224,72	
Emanuel José de Jesus Pereira Magalhães de Barros	326,17	2.708,64	1.191,79	3.900,43	
José Gaspar Pinto de Andrade Pais	326,17	2.575,67	670,60	3.246,27	
João Luís Barros da Silva	326,17	2.671,77	1.044,15	3.715,92	
Jorge Luciano Leite Monteiro	326,17	2.626,20	1.105,67	3.731,87	
				17.819,21	

- Gastos Anuais Associados a Deslocações em Serviço

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Carlos Alberto Vaz	0,00	0,00	0,00	Refeições	345,10	345,10
Emanuel José de Jesus Pereira Magalhães de Barros	0,00	0,00	0,00		363,37	363,37
José Gaspar Pinto de Andrade Pais	0,00	0,00	0,00		218,82	218,82
João Luís Barros da Silva	0,00	0,00	0,00		219,97	219,97
Jorge Luciano Leite Monteiro	0,00	0,00	0,00		40,27	40,27
						1.187,53

2. Fiscal Único

Patrício, Moreira, Valente & Associados, SROC

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato	
2013 - 2015 (*)	Fiscal Único Efetivo	Patrício, Moreira, Valente & Associados, SROC n.º 21 representada pelo Dr. Carlos de Jesus Pinto de Carvalho, ROC n.º 622	SROC 21	SROC 20161380	Despacho n.º 1077/13 - SET	28-05-2013	na	4
2013 - 2015	Fiscal Único Suplente	Dr. Joaquim Patrício da Silva, ROC n.º 320	ROC 320	ROC 20160076	Despacho n.º 1077/13 - SET	28-05-2013	na	4

(*) Mandato prolongou-se até à data

REMUNERAÇÕES 2016

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços (€)				Valor Anual de Serviços Adicionais (€)				
	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Patrício, Moreira, Valente & Associados, SROC n.º 21	13.263,96	1.278,84	0,00	11.985,12	Deslocações	1.267,88	0,00	0,00	1.267,88

REMUNERAÇÕES 2015

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços (€)				Valor Anual de Serviços Adicionais (€)				
	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Patrício, Moreira, Valente & Associados, SROC n.º 21	13.263,96	1.278,84	0,00	11.985,12		0,00	0,00	0,00	0,00

REMUNERAÇÕES 2014

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços (€)				Valor Anual de Serviços Adicionais (€)				
	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Patrício, Moreira, Valente & Associados, SROC n.º 21	13.263,96	1.278,84	0,00	11.985,12		0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

1. Conselho de Administração

O Conselho Administração é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente – Carlos Alberto Couto da Silva
Presidente do Conselho de Administração

Vogal – José Licínio Soares Santos
Diretor Clínico

Vogal – António Alberto Coelho Marçôa
Vogal Executivo do Conselho de Administração

Vogal – André da Fonseca e Silva
Vogal Executivo do Conselho de Administração

Vogal – José Ribeiro da Costa Nunes
Enfermeiro Diretor

COMPETÊNCIAS

O Conselho de Administração (CA) do CHTS, na sua reunião de 31 de Agosto de 2016 delibera as seguintes delegações de competências:

1. COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1.1. As previstas em geral no artigo 12.º, do Regulamento Interno do CHTS;
- 1.2. Representação, direção estratégica, acompanhamento e controlo de toda a atividade do Conselho e acumulando substitutivamente as competências delegadas nos Vogais, na ausência destes;
- 1.3. Estabelecer, através do Diretor Clínico e/ou do Enfermeiro Diretor conforme as situações, a ligação com as comissões técnicas do hospital;
- 1.4. Coordenar, em articulação com os demais membros do Conselho, todo o sistema de informação do hospital;
- 1.5. Autorizar a realização e o pagamento de despesas do CHTS, podendo subdelegar nos restantes elementos do CA;
- 1.6. Avaliar as propostas de admissão ou exonerações globalmente, antes de serem remetidas ao CA;
- 1.7. Serviço de Aprovisionamento;
- 1.8. Serviço de Informática;
- 1.9. Serviço de Instalações e Equipamentos;
- 1.10. Serviços Farmacêuticos na vertente não clínica;
- 1.11. Serviço de Relações Públicas e Comunicação;
- 1.12. Serviço de Expediente.

Esta delegação inclui os seguintes poderes:

- a)** Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, desde que incluídos em rubricas orçamentais aprovadas e devidamente cabimentadas até ao limite de €40.000,00;
- b)** Aprovar os planos de férias do pessoal afeto aos serviços referidos e todos os não coordenados pelos outros Vogais;
- c)** Fixar, ou aprovar com observância da legislação em vigor, os horários de trabalho do pessoal, em articulação com os respetivos vogais do CA;
- d)** Assinar a correspondência ou expediente, respeitante às áreas que coordena, necessária à execução das execuções proferidas nos processos, especialmente as endereçadas a órgãos de soberania, gabinetes Ministeriais e Conselho Diretivo da Administração Regional Saúde;
- e)** Autorizar, incluindo aos membros do Conselho de Administração, a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da Lei;
- f)** Autorizar a inscrição e participação do pessoal afeto às áreas que coordena, em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação, ou outras iniciativas semelhantes, bem como as comissões gratuitas de serviço regulamentadas pelo Despacho Ministerial n.º 867/2002, de 14/01, em território nacional e internacional, com ou sem encargos para a Instituição;
- g)** Autorizar os funcionários, agentes e contratados a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei do processo;
- h)** Praticar todos os atos subseqüentes à autorização de admissão, de destacamento, requisição, transferência, permuta e comissões extraordinárias de serviço;
- i)** Autorizar a atribuição do Estatuto de Trabalhador Estudante aos funcionários, agentes e contratados a prazo nos termos legais e das normas internas em vigor, cuja competência não esteja atribuída a outros Vogais;
- j)** Justificar ou injustificar as licenças e faltas do pessoal que coordena, nos termos legais;
- k)** Mandar verificar o estado de doença do pessoal e controlar o cumprimento das obrigações exigidas pela Lei;
- l)** Injustificar faltas do pessoal que coordena até ao limite máximo de cinco seguidas ou dez interpoladas, nos termos da Lei;
- m)** Autorizar os pedidos de abono e vencimento do exercício perdido nos termos das disposições legais em vigor e das normas internas;
- n)** Autorizar e subscrever a passagem de certidões de elementos constantes dos processos individuais;
- o)** Autorizar os pedidos de reposição de faltas dos médicos internos, após parecer favorável do Diretor do Internato Médico e da C.R.I.M.Z.N.;
- p)** Efetuar todos os procedimentos posteriores à autorização da abertura de concursos de ingresso e de acesso e os relativos aos internatos médicos.

2. COMPETÊNCIAS DO DIRETOR CLÍNICO

- 2.1.** As competências definidas no Artigo 13.º do Regulamento Interno do CHTS;
- 2.2.** Propor a admissão e a exoneração de Médicos, Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, Técnicos Superiores de Saúde em concertação com o Presidente do CA;
- 2.3.** Realizar a ligação entre os Órgãos de Apoio Técnico e o CA;
- 2.4.** Autorizar a inscrição e participação de Médicos e técnicos Superiores de Saúde em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação, ou outras iniciativas semelhantes, em território nacional e no estrangeiro, desde que não envolvam encargos para a Instituição;
- 2.5.** Autorizar as comissões gratuitas de serviço requeridas pelos Médicos que frequentam os Internatos Complementares que não ultrapassam os 30 dias seguidos ou interpolados por ano, de acordo com o estipulado do Regulamento dos Internatos Complementares;
- 2.6.** Autorizar os pedidos de médicos para a concessão de horário para a amamentação e acompanhamento de filhos nos termos legais, após obtenção de parecer dos diretores dos serviços;
- 2.7.** Autorizar a concessão de estágios, sem encargos para o CHTS, após parecer prévio favorável dos diretores dos serviços respetivos;
- 2.8.** Justificar as licenças e faltas dadas ao abrigo da legislação aplicável, relativas ao pessoal médico;
- 2.9.** Coordenar a atividade da Unidade de Nutrição;
- 2.10.** Coordenar a Equipa de Gestão de Altas;
- 2.11.** Coordenar a atividade do Serviço Social e do Gabinete do Utente na sua vertente clínica, nomeadamente, tomar conhecimento e determinar medidas adequadas, se for caso disso, sobre as queixas e reclamações apresentadas pelos utentes;
- 2.12.** Promover, em coordenação com o Vogal Executivo Responsável pelo Serviço de Formação e Aperfeiçoamento Profissional e Documentação, a atividade formativa relacionada com o pessoal médico;
- 2.13.** Aprovar os planos de férias do pessoal médico e dos Técnicos;
- 2.14.** Coordenar os Serviços Farmacêuticos na sua vertente clínica;
- 2.15.** Assinar a correspondência ou expediente, respeitante à área que coordena, e dentro das competências, com exceção das endereçadas a Órgãos de Soberania, Gabinetes Ministeriais e Conselho Diretivo da ARS;
- 2.16.** Subdelegar ou delegar, conforme os casos, nos adjuntos/ou elementos da Gestão Intermédia pertencentes aos Departamentos Assistenciais;
- 2.17.** Anatomia Patológica.

3. COMPETÊNCIAS DO ENFERMEIRO DIRETOR

- 3.1.** As competências definidas no Artigo 14.º do Regulamento Interno do CHTS;
- 3.2.** Propor a admissão e a exoneração de Enfermeiros e dos Assistentes Operacionais adstritos às atividades assistenciais, em concertação com o Presidente do Conselho de Administração;
- 3.3.** Elaborar propostas referentes aos mapas de Pessoal de Enfermagem, e dos Assistentes Operacionais adstritos às atividades assistenciais;
- 3.4.** Realizar a Gestão do Pessoal de Enfermagem e dos Assistentes Operacionais adstritos às atividades assistenciais, bem como exercer as competências técnicas e administrativas inerentes;
- 3.5.** Aprovar os planos de férias do pessoal de Enfermagem e dos Assistentes Operacionais adstritos às atividades assistenciais;
- 3.6.** Promover, em coordenação com o Vogal Executivo responsável pelo Serviço de Formação e Aperfeiçoamento Profissional e Documentação, a atividade formativa relacionada com o pessoal de Enfermagem e Assistentes Operacionais adstritos às atividades assistenciais;
- 3.7.** Coordenar o trabalho e avaliar todos os Enfermeiros;
- 3.8.** Autorizar a mobilidade interna do pessoal sob a sua Gestão;
- 3.9.** Autorizar a inscrição e participação de Enfermeiros e dos Assistentes Operacionais adstritos às atividades assistenciais em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação, ou outras iniciativas semelhantes, em território nacional no estrangeiro, desde que não envolvam encargos para a Instituição;
- 3.10.** Autorizar as comissões gratuitas de serviço requeridas pelos Enfermeiros e Assistentes Operacionais adstritos às atividades assistenciais;
- 3.11.** Autorizar a atribuição do estatuto de trabalhador estudante aos Enfermeiros e Assistentes Operacionais adstritos às atividades assistenciais, nos termos legais e das normas internas em vigor;
- 3.12.** Autorizar os pedidos do pessoal de Enfermagem e Assistentes Operacionais adstritos às atividades assistenciais para a concessão de horário para a amamentação e acompanhamento de filhos nos termos legais;
- 3.13.** Autorizar a concessão de estágios do pessoal de Enfermagem e Assistentes Operacionais adstritos às atividades assistenciais sem encargos para o CHTS, após parecer prévio favorável dos Gestores Operacionais dos Serviços respetivos;
- 3.14.** Justificar as licenças e faltas dadas ao abrigo da legislação aplicável, relativas ao pessoal de Enfermagem e Assistentes Operacionais adstritos às atividades assistenciais;
- 3.15.** Coordenar o Serviço de Esterilização;
- 3.16.** Assinar a correspondência ou expediente, respeitante às áreas que coordena, e dentro das competências, com exceção das endereçadas a Órgãos de Soberania, Gabinetes Ministeriais e Conselho Diretivo da ARS;
- 3.17.** Subdelegar ou delegar, conforme os casos, nos adjuntos/ou elementos da Gestão Intermédia pertencentes aos Departamentos Assistenciais;
- 3.18.** Gabinete de Gestão de Qualidade Assistencial.

4. COMPETÊNCIAS DO VOGAL EXECUTIVO – DR. ANTÓNIO MARÇÔA

- 4.1. Serviço de Gestão de Recursos Humanos;
- 4.2. Serviço de Formação e Aperfeiçoamento Profissional e Documentação, articulando com os diversos setores, muito em especial as áreas assistenciais;
- 4.3. Serviço de Planeamento e Apoio à Gestão;
- 4.4. Acompanhamento da Gestão Operacional dos Departamentos Assistenciais, exceto Consulta Externa e Hospital de Dia;
- 4.5. Serviço de Viaturas.

Esta delegação inclui os seguintes poderes:

- a) Coordenar a elaboração do Contrato Programa e Plano de Atividades, em articulação com as diferentes áreas, em particular com Dr. André Silva em matérias de execução orçamental;
- b) Acompanhamento da Contratualização Interna;
- c) Praticar todos os atos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e em geral, todos os atos respeitantes ao regime de Segurança Social da Função Pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- d) Aprovar os planos de férias do pessoal afeto às áreas que coordena;
- e) Praticar os atos resultantes da caducidade ou revogação dos contratos de pessoal; Coordenar a ação dos Gabinetes Técnicos de Apoio à Gestão, sem prejuízo do disposto nos artigos 44.º e 45.º dos estatutos;
- f) Autorizar o gozo, acumulação e interrupção de férias, bem como fixar, na falta de acordo entre as partes, os períodos de férias do pessoal que coordena;
- g) Autorizar a mobilidade interna do pessoal sobre a sua gestão e cometer-lhes as necessárias missões funcionais;
- h) Justificar ou injustificar as licenças e faltas do pessoal que coordena, nos termos legais;
- i) Autorizar a inscrição e participação do pessoal afeto às áreas que coordena, em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação, ou outras iniciativas semelhantes, em território nacional e internacional, sem encargos para a Instituição;
- j) Autorizar a atribuição do Estatuto de Trabalhador Estudante aos funcionários, agentes e contratados a prazo nos termos legais e das normas internas em vigor, do pessoal das áreas que coordena;
- k) Assegurar o Processo de Avaliação de Desempenho;
- l) Autorizar os pedidos de concessão de horário para a amamentação e acompanhamento de filhos, nos termos legais, após obtenção de parecer dos responsáveis dos respetivos serviços.

5. COMPETÊNCIAS DO VOGAL EXECUTIVO – DR. ANDRÉ SILVA

- 5.1. Serviço de Gestão Financeira;
- 5.2. Serviço Jurídico e de Contencioso;
- 5.3. Ativos Tangíveis;
- 5.4. Acompanhamento da Gestão Operacional da Consulta Externa e Hospital de Dia;
- 5.5. Candidaturas a projetos de Financiamento;
- 5.6. Modernização Logística e Administrativa e Racionalização de Processos;
- 5.7. Admissão de Doentes;
- 5.8. Serviço Social;
- 5.9. Nutrição e Dietética;
- 5.10. Serviços Hoteleiros;
- 5.11. Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- 5.12. Unidade de Arquivo Clínico;
- 5.13. Apoio ao utente;
- 5.14. Unidade de Transportes e Agendamento de MCDT.

Esta delegação inclui os seguintes poderes:

- a) Coordenar a Gestão Económico e Financeira do CHTS;
- b) Coordenar a elaboração do Orçamento em articulação com as diferentes áreas, em particular com Dr. António Marçôa em matérias de acompanhamento da atividade assistencial;
- c) Coordenar as candidaturas a projetos de Financiamento, nomeadamente com recurso a verbas comunitárias;
- d) Liderar o processo de modernização logística e administrativa e de racionalização de processos;
- e) Assegurar a regularidade da cobrança das dívidas;
- f) Aprovar os planos de férias do pessoal afeto às áreas que coordena;
- g) Autorizar o gozo, acumulação e interrupção de férias, bem como fixar, na falta de acordo entre as partes, os períodos de férias do pessoal que coordena;
- h) Autorizar a mobilidade interna do pessoal sobre a sua gestão e cometer-lhes as necessárias missões funcionais;
- i) Justificar ou injustificar as licenças e faltas do pessoal que coordena, nos termos legais;
- j) Autorizar a inscrição e participação do pessoal afeto às áreas que coordena, em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação, ou outras iniciativas semelhantes, em território nacional e internacional, sem encargos para a Instituição;
- k) Autorizar a atribuição do Estatuto de Trabalhador Estudante aos funcionários, agentes e contratados a prazo nos termos legais e das normas internas em vigor, do pessoal das áreas que coordena;
- l) Assegurar o Processo de Avaliação de Desempenho.

SÍNTESE CURRICULAR

1. Conselho de Administração

1.1. PRESIDENTE DO CA – CARLOS ALBERTO COUTO DA SILVA

Formação Académica e Profissional:

Bacharelato em Contabilidade e Administração pelo ISCAP; Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia do Porto; Ciclo Europeu de *Management* Superior pelo *Institut Français de Géstion*; *Mastering the New Challenges of Health Care* pela Universidade de *Lausanne* e *Harvard Medical International*, onde foi também coorganizador.

Experiência Profissional:

Auditor da empresa *Ernst & Whinney*; Responsável pela Auditoria Interna da Companhia de Seguros Garantia; Auditor Interno da equipa internacional do Grupo de bebidas canadiano SEAGRAM (integrava em Portugal as marcas Sandeman, Raposeira, Macieira, etc.); Diretor Financeiro da empresa SGO Electrodomésticos; Diretor Administrativo e Financeiro da CHAMPCORK (Grupo Amorim); Vogal do Conselho de Administração da RARO (Grupo Amorim); Consultor da Administração e formador de várias empresas (ex: Têxtil Nortenha); Administrador Delegado do Hospital Conde de S. Bento (Santo Tirso); Administrador Delegado do Hospital da Trofa; Responsável pelo Serviço de Planeamento e Apoio à Gestão do Hospital Padre Américo - Vale do Sousa; Diretor de Zona dos CTT — Correios de Portugal; Vogal do Conselho de Administração do Hospital Geral de Santo António; Vogal do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto; Diretor Geral da empresa ELNOR; Diretor Administrativo e Financeiro da empresa SADOTEL (operações do Grupo Altice na República Dominicana); Diretor Administrativo e Financeiro da TNORD (operações do Grupo Altice em Portugal).

Outros:

Presidência e Direção de diversas coletividades, e membro da Direção das Ligas de Amigos dos Hospitais de Santo Tirso e Santo António, entre outras.

1.2. VOGAL DO CA – JOSÉ LICÍNIO SOARES SANTOS

Formação Académica e Profissional:

Licenciado em Medicina e Cirurgia pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, no ano de 1984. Realizou o Internato Geral no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia. Frequentou o Internato Complementar de Cirurgia Geral no Hospital de Aveiro entre 1989 e 1995.

Experiência Profissional:

Médico Assistente Hospitalar Graduado de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E. P. E.

Iniciou a sua atividade como Assistente Hospitalar no Hospital de Estarreja, e posteriormente, em 1996, no Centro Hospitalar do Vale do Sousa, agora Centro Hospitalar Tâmega e Sousa.

Desde março de 2003 é Assistente Graduado de Cirurgia Geral.

Desde 2005 é Diretor do Bloco Operatório.

Integrou a Unidade de Cirurgia Colo-Retal desde a sua criação em 2005.

No ano 2009 realizou o curso de codificação clínica em ICD 9, em dezembro de 2016 a atualização em ICD 10.

Em 2015 passou a fazer parte da Unidade de Cirurgia Hepato-bilio-pancreática.

Dedicou -se também, ao tratamento cirúrgico da patologia das glândulas suprarrenais.

Desde fevereiro de 2017 é Chefe de Equipa de Urgência.

1.3. VOGAL DO CA – ANTÓNIO ALBERTO COELHO MARÇÔA

Formação Académica e Profissional:

Licenciado em Economia, pela Faculdade de Economia do Porto (1979/1980); Curso Avançado em Gestão Hospitalar, Porto *Business School* (2013); *Mastering Health Care Finance, Institute of Health Economics and Management* e *Harvard Medical International* (2008); Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde, AESE . Escola de Direção de Negócios (2006); Programa Avançado em Gestão Empresarial Hospitalar, ISCTE/INDEG (2003); Análise de Risco, Sociedade de Avaliação de Empresas e Risco (SaeR), Prof. Dr. Hernâni Lopes; Análise de Projetos e Avaliação de Empresas, Instituto de Formação Bancária; Avaliação de Bens Imobilizados, Ordem dos Engenheiros; Planeamento Experimental e Análise de Dados, *Purdue University* (EUA/UTAD).

Experiência Profissional:

Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Nordeste, E. P. E., (que agregou os Hospitais de Bragança, Macedo de Cavaleiros e Mirandela com os 15 Centros de Saúde do Distrito de Bragança) desde 20 de janeiro de 2012 até à data; Vogal do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E., (que agregou os Hospitais de Bragança, Macedo de Cavaleiros e Mirandela) desde 29 de dezembro de 2005 até 24 de janeiro de 2012; Vogal do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Bragança S. A. (de 21 de junho de 2005 até 28 de dezembro de 2005); Vogal do Conselho de Administração

do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, S. A., de 16 de dezembro de 2002 até 27 de dezembro de 2005; Diretor Regional de Trás-os-Montes e Alto Douro do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFADAP), de 1 de abril de 2002 até 15 de dezembro de 2002; Economista, Técnico de Avaliação e Controlo de Projetos Agroindustriais de Trás-os-Montes e Alto Douro do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFADAP) de 1 de julho de 1984 a 31 de março de 2002. Autor das aplicações para análise de investimentos de projetos agroindustriais, e Controlo de Pagamentos às empresas em Folha de Cálculo e linguagem de programação Visual Basic, adotada pelo IFADAP. Formador da Associação Industrial Portuguesa (Núcleo de Vila Real) em Gestão da Produção e Gestão de Stocks de 1988 a 1989. Técnico de Contas inscrito na DGCI e na Associação de Técnicos Oficiais de Contas (ATOC).

1.4. VOGAL DO CA – ANDRÉ DA FONSECA E SILVA

Formação Académica e Profissional:

Pós -graduado em Economia Financeira pela Universidade do Porto. Licenciado em Gestão pela Universidade do Porto.

Experiência profissional:

De 2001 a 2016 responsável pela criação, organização e direção do Departamento de Auditoria Interna, primeiro departamento do género a obter certificado de Qualidade pela APCER a nível nacional e primeira unidade orgânica da Câmara Municipal do Porto a obter certificação da qualidade, no âmbito de competências de sistematização e verificação do sistema de controlo interno da autarquia, por intervenção na elaboração dos instrumentos que o constituem e pela observação da sua aplicação por recurso a auditorias, assim como acompanhamento de auditorias externas e coordenação na elaboração de contraditórios.

Em 2011 é nomeado administrador da Porto Lazer, E. M., com responsabilidade na área financeira e de recursos humanos, em acumulação com o cargo de Diretor de Departamento de Auditoria Interna da Câmara Municipal do Porto.

De 2001 a 2002 é nomeado Chefe de Divisão Municipal de Compras da Câmara Municipal do Porto é responsável pela sua organização e operacionalização tendente à centralização da função compras.

De 1996 a 2001: Inspetor de Finanças do Quadro da Inspeção Geral de Finanças com a responsabilidade por auditorias financeiras, temáticas e de desempenho a entidades públicas e privadas, sindicâncias, por determinação ministerial, a serviços públicos, levantamentos de sistemas de informação e de controlo interno a setores da administração pública e respetiva apreciação crítica, exames à escrita de empresas públicas e privadas, elaboração de pareceres, no âmbito da prestação de assessoria técnica ao governo, sobre projetos de alterações procedimentais e legislativas na administração financeira do Estado e acompanhamento de missões comunitárias de controlo;

De 1994 a 1996: Quadro superior do Banco Nacional Ultramarino (Grupo Caixa Geral de Depósitos) na área de empresas.

Outros:

Curso de Revisor Oficial de Contas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

1.5. VOGAL DO CA – JOSÉ RIBEIRO DA COSTA NUNES

Formação Académica e Profissional:

Obteve a Licenciatura em Enfermagem; curso de estudos superiores Especializados em Enfermagem Médico -Cirúrgica; Pós-Graduação em Gestão e Administração Hospitalar e Pós-Graduação em Bioética; Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde; Curso de Formação de Formadores, com certificado de aptidão profissional; Título de especialista atribuído pela Universidade Fernando Pessoa.

Experiência Profissional:

Até à nomeação, exerceu funções de Enfermeiro-Chefe nas Especialidades Cirúrgicas, foi adjunto do Enfermeiro-Diretor e integrava a equipa de gestão intermédia do Departamento Cirúrgico, a Comissão Executiva de Enfermagem, o Conselho Coordenador de Avaliação SIADAP e a Comissão Paritária de Enfermagem no CHTS; integrava o Grupo da Reforma Hospitalar do MS e é docente, em prestação de serviços, em várias instituições de ensino superior.

Já exerceu as funções de Enfermeiro Diretor no Centro Hospitalar do Alto Ave; Enfermeiro-Diretor no Hospital de Nossa Sr.^ª da Conceição de Valongo; Vogal do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Norte e de membro executivo da Comissão de Controlo da Infeção do Hospital Padre Américo, Vale do Sousa; e do Grupo Nacional da Comissão de Controlo da Infeção na DGS.

Outros:

Participou na equipa que elaborou o plano de contingência; integrou o Conselho Geral do Hospital Padre Américo, Vale do Sousa e do Hospital São Gonçalo; a Comissão de Acompanhamento da Construção do novo Hospital Padre Américo, Vale do Sousa; o primeiro Conselho Consultivo da Escola Superior Cidade do Porto.

Integrou várias comissões de escolha, científicas e júris de concursos de enfermagem.

Foi Presidente da Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, Tesoureiro e Presidente na Junta de Freguesia de Mancelos, e 1.º Secretário da Assembleia Municipal de Amarante.

2. Fiscal Único

Fiscal Único: Patrício, Moreira, Valente & Associados, SROC, representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho, 56 anos.

Atuais Funções

Sócio da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nº 21 – Patrício, Moreira, Valente & Associados, S.R.O.C., representante em Portugal da RSM *International*.

Formação Académica e Profissional:

Licenciatura em Economia, em 1980, pela Universidade do Porto;

Grau de “*Proficiency-B*” do Instituto Britânico do Porto, concluído em 1978.

Experiência Profissional:

- Colaborador de um gabinete de assistência fiscal e contabilística (1974);
- Contabilista em pequenas empresas (1975/80);
- Exerceu funções de direção numa sociedade de ROC (a partir de 1980);
- Exerceu funções de direção na KPMG, como auditor (1987);
- Desempenhou funções de chefia do departamento de fiscalidade na KPMG (1988/9);
- Sócio fundador de Miguel Martins & Carlos Carvalho, SROC (Abril 1989/Setembro 1992);
- Sócio administrador de Moreira, Valente & Associados SROC, desde Setembro de 1992;
- Assistente da cadeira de "Auditoria e Revisão de Contas" do 5º ano do curso de Gestão da Universidade Livre, no período de 1984 a 1986. Passou a lecionar esta disciplina na Universidade Portucalense, desde o ano letivo de 1986/87;
- Regente da cadeira “Auditoria Contabilística”, na Universidade Portucalense (1995/2006).

Outras Qualificações Técnicas:

- Revisor Oficial de Contas, nº 622, desde 1989;
- Formação contínua em auditoria nas firmas internacionais “Arthur Andersen” e “KPMG”;
- Participante em várias conferências e seminários em Portugal e no Estrangeiro;
- Membro do controlo de qualidade da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, no ano de 1996; retomando essa função em 2005;
- Domínio da língua Inglesa e conhecimento regular das línguas Francesa e Espanhola.

Associações Profissionais:

- Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;
- Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

3. Conselho Consultivo

Presidente

José Joaquim Nogueira da Rocha é natural da freguesia de Rios de Moinhos, concelho de Penafiel, onde nasceu a 6 de agosto de 1936. Casado e pai de 3 filhos.

É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa (1965) e diplomado em Administração Hospitalar pela Escola Nacional de Saúde Pública (1971).

Iniciou a sua carreira de docente universitário na Escola Nacional de Saúde Pública – cadeira de Administração Hospitalar (1976), obtendo o título de Professor Auxiliar, após a prestação de provas públicas, equivalentes a doutoramento (1986), tendo sido Professor Associado da Escola Nacional de Saúde Pública/Universidade Nova de Lisboa (2002), em que foi diretor do curso de Administração Hospitalar e Coordenador de Grupo de disciplinas de Administração de Organizações de Saúde. Foi docente no Mestrado em Gestão de Organizações de Saúde da Escola Nacional de Saúde Pública/Universidade Nova de Lisboa.

Foi ainda Professor Catedrático convidado da Universidade Internacional (1997-2000), colaborando como docente em Licenciaturas, Mestrados e Cursos de Pós-Graduação em outras instituições universitárias.

Decorrente da sua carreira académica orientou e realizou cursos, seminários e conferências, sendo ainda autor e co-autor de algumas dezenas de artigos publicados em revistas nacionais e estrangeiras.

Distinguiu-se no desempenho de cargos de elevado nível na Administração Pública e na gestão empresarial, entre os quais se destaca Administrador-Geral dos Hospitais Cíveis de Lisboa (1968-1978), Diretor Geral de Organização e Recursos Humanos da Segurança Social (1979-1985), Diretor Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde (1986-1990) e Presidente do Conselho de Administração do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais - SUCH (1990-2002). Na produção legislativa foi autor e co-autor de diversos diplomas legais nas áreas da Segurança Social e da Saúde.

No âmbito da consultoria desenvolveu atividade na área da formação, bem como na área da reestruturação de Serviços de Saúde em Angola, Moçambique, S. Tomé e Príncipe e Macau.

Representou, ainda, os Ministérios dos Assuntos Sociais, do Emprego e da Segurança Social e da Saúde em múltiplas reuniões e encontros internacionais.

Foram-lhe concedidos vários louvores e condecorações, em Portugal e no Brasil, sendo ainda membro de várias Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Desde setembro de 2007, é Provedor do Associado e do Cliente do SUCH.

Atualmente é presidente do Conselho Consultivo do CHTS.